



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 103/2021

Conforme parecer exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **RATIFICO**, a dispensa de licitação através do presente procedimento administrativo, com base no artigo 24, Inc. VIII combinado com o Inc. XVI e o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações posteriores e vigentes, bem como no cumprimento do quanto está disposto na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 37, inciso XXI, para contratação de entidade autárquica, com personalidade jurídica própria instituída pela Lei 9559/66, artigo 1º, para prestação de serviços de publicação e respectiva impressão a este Poder Legislativo, para celebração de Contrato de Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo, entre a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - **PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 60760-900 e a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.043.513/0001-22, no Valor de **R\$ 346.634,45** (trezentos e quarenta e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por até 60(sessenta) meses.

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2021.


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente